



TERMO DE CONCLUSÃO

Convênio nº 14/2022

Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Tomador: Município de **Ampére**

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica no trecho da Linha Água Boa Vista.

A execução do objeto conveniado foi de forma mista: parte dos serviços por administração direta e parte através do Contrato nº 8/2023 com a empresa JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 12.786.608/0001-63 (CNO 90.015.11191/77).

O prazo de execução do convênio iniciou em 11/fev/2022 e terminou em 10/nov/2024.

Atestamos o término da execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho do convênio.

A medição 21 – FINAL traz as quantidades e valores executados.

Medições acumuladas			
Repasse	Contrapartida		Total
	Serviços	Espécie	
R\$ 517.318,43	R\$ 97.608,98	R\$ 16.632,59	R\$ 721.560,00

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2024

ROBERTO MACHADO
DOS
SANTOS:03534277996

Assinado de forma digital
por ROBERTO MACHADO
DOS SANTOS:03534277996

Roberto Machado dos Santos,
Engenheiro Civil – Fiscal do Convênio - DER/PR - SROESTE
CPF 035.342.779-96 / CREA PR-84.213/D